

**O GIMM abre concurso para recrutar um(a) Investigador(a) ao abrigo de Contrato de Trabalho -
Referência GIMM/CT/33-2026**

O GIMM – Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação privada de investigação portuguesa pioneira, com uma visão ambiciosa da exploração científica fundamental e do seu profundo impacto na saúde e bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação de referência: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se dedica a desvendar os mistérios fundamentais da vida e tem como objetivo estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O que o GIMM procura: O GIMM pretende contratar um(a) Mestre para o Laboratório de Biomembranas & Nanomedicina, coordenado por Nuno C. Santos, no âmbito do projeto de investigação *Optimização de Péptidos Bioinspirados para o Tratamento da Mastite Bovina usando Deep Reinforcement Learning*, financiado pelo projecto 2025.17080.EU-LAC da Fundação para a Ciência e Tecnologia, para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão do Coordenador do projeto:

- Validação estrutural de péptidos desenhados computacionalmente através da caracterização experimental das suas estruturas secundária e terciária;
- Caracterização fisiológica e fenotípica de culturas microbianas, incluindo a avaliação do crescimento, viabilidade, morfologia e respostas adaptativas a diferentes condições ambientais;
- Avaliação da atividade antimicrobiana e da biocompatibilidade de péptidos otimizados através de ensaios de concentração mínima inibitória (MIC), concentração mínima bactericida (MBC), citotoxicidade e atividade hemolítica.

Perfil do(a) Candidato(a):

Requisitos Obrigatórios

- Mestrado em Microbiologia, Bioquímica, Biologia, Biofísica ou áreas relacionadas;
- Conhecimentos de fisiologia e metabolismo microbiano, bem como de caracterização fenotípica de culturas microbianas;
- Experiência em técnicas biofísicas e espectroscópicas, incluindo espectroscopia de fluorescência, espectroscopia de infravermelho por transformada de Fourier (FTIR) e espectroscopia de dicroísmo circular (CD);
- Fluência em inglês, oral e escrito;
- Disponibilidade para interagir com colegas, membros da equipa e colaboradores;
- Entusiasmo para aprender e desenvolver novos procedimentos.

Requisitos Preferenciais

- Conhecimentos na área de péptidos antimicrobianos;
- Conhecimentos de abordagens “ómicas” ;



- i) Espera-se que o/a candidato/a trabalhe de forma autónoma e colaborativa dentro do grupo de investigação, sendo altamente valorizada experiência prévia de trabalho independente.

A experiência internacional, embora não constitua um critério determinante para a seleção, será valorizada.

O que o GIMM oferece: O GIMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato de tempo integral a termo incerto com início previsto em Agosto de 2026 e com duração correspondente ao período necessário à execução do plano de trabalhos. Será pago ao candidato/a selecionado/a um salário base bruto mensal de 1618.00€, de acordo com o previsto no financiamento e nos Regulamentos internos, assim como subsídios de férias e de Natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor, de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 10.20€ por cada dia efetivo de trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação, CV detalhado, Certificado de Mestrado, em formato PDF, para a Área de *People & Culture* através do email positions@gimm.pt com a referência “GIMM/CT/33-2026” no assunto, de **20 a 31 de julho de 2026**.

Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.



Critérios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto pelos Doutores Nuno C. Santos (Presidente do Júri), Filomena Carvalho e Joana Ricardo, de acordo com os seguintes métodos:

- Avaliação Curricular (80%) e Carta de Motivação (20%);

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 17 de julho de 2026

